Contribuintes em débito com o município têm até 4 de agosto para aderir ao Regularize 2025

Date : 29-07-2025

Contribuintes em débito com o município e inscritos na Dívida Ativa têm até o dia 4 de agosto para aderir ao Programa Municipal de Recuperação Fiscal – Regularize 2025. Até o momento, já foram firmados 3.660 acordos, com mais de R$4 milhões em descontos concedidos.

O Regularize 2025 teve início em abril, após a publicação da Lei nº 2.977. O programa oferece descontos de até 90% nos juros e multas para pessoas físicas e jurídicas do município de Vitória da Conquista.

A adesão ao Programa pode ser feita de forma on-line, através do WhatsApp (77) 98856-5247. Para a validação do parcelamento nesta modalidade, além do envio dos documentos exigidos, será necessária a assinatura digital do termo de parcelamento por meio da plataforma Gov.br. O contribuinte também pode se dirigir à sede da Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária (Sefin), localizada na Rua Orlando Silveira Flores, nº 304, ao lado da Catedral Nossa Senhora das Vitórias.

Confira mais informações clicando aqui.

09:44
Secretaria de Finanças - PMVC
Hoje
Esta empresa usa um serviço seguro da empresa Meta para gerenciar esta conversa. Toque para saber mais.
Escolha aqui
Olá 09:42
Boleto de IPTU
Certidão Negativa
Dívida Ativa
Agendamentos
Tenho Dúvidas
Sair

Acordos firmados

De acordo com a inspetora-geral de Rendas, Maíra Andrade, do início do Regularize 2025 até o presente momento já foram firmados 3.660 acordos, que totalizam R$1.273.096,14 recuperados pelos cofres do município. Os descontos concedidos chegam a R$4.099.109,52. Os recursos provenientes do IPTU retornam para a população em forma de serviços, a exemplo da limpeza urbana, investimentos em infraestrutura e outras demandas do município.

Regularize 2025

A iniciativa representa um importante passo na recuperação de créditos tributários, que poderão ser redirecionados para a melhoria e ampliação dos serviços públicos prestados pelo município. Além disso, garante a regularização fiscal do contribuinte, tanto cidadãos quanto empresas, que têm um alívio nas finanças.

São contemplados pelo Regularize 2025 débitos relacionados ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços (ISSQN), taxas municipais e preços públicos (PP), e débitos inscritos em Dívida Ativa até 31 de janeiro de 2025. Não estão inseridos no Programa débitos de empresas optantes pelo Simples Nacional, relativos a tributos de competência da Receita Federal.

Os débitos fiscais consolidados no Regularize 2025 poderão ser parcelados em até 60 meses, em prestações sucessivas e de igual valor, com redução de juros e multas que vão de 30% a 90%, de acordo com o número de parcelas.

Para aderir ao Regularize 2025, o contribuinte deve atualizar seus dados cadastrais em formulário próprio disponível na Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária. Também é necessário apresentar documento de identificação, inscrição no CPF e comprovante de residência atualizado, quando se tratar de pessoa física, e Cartão CNPJ e Contrato Social consolidado, no caso de pessoa jurídica.